



Processo: 20210105 / 2021
FLS: 4M
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Predial para a manutenção da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação justifica-se pela necessidade da melhoria no atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial nos diversos setores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 12.186,12 (Doze mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

SINAP/CNPJ	SERVIÇOS	UNID.	QNT.	PREÇ. MAT	PREÇ. M. OBRA	PREÇO UNIT.	TOTAL DO SERVIÇO
100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE	M²	19	3,21	5,15	8,36	158,80
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M²	4,4		5,27	5,27	23,19
73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO 2 DEMÃOS APARELHADA P/MADEIRA	M²	13,9	4,51	9,35	13,86	192,65
L MIRANDA CARVALHO 348401531000 /69	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACICO	UN	1	120,00		120,00	120,00
L MIRANDA CARVALHO 348401531000 /69	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM	UN	1	90,00		90,00	90,00
87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNO	M²	9,12	9,28	2,46	11,74	107,07
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M³	4		31,92	31,92	127,68
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM	L	5	21,12		21,12	105,60
L MIRANDA CARVALHO 348401531000 /69	DESCARGA DE VASO SANITARIO ACOPLADO	UN	1			100,00	100,00
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	15	2,71	6,78	9,49	142,35
298869440001 /90 W J DA C PEREIRA	JANELA DE 150X100 INCOLOR	UN	3	400,00		400,00	1.200,00
298869440001 /90 W J DA C PEREIRA	PORTA DE VIDRO 95X210 FUMÊ DE CORRER	UN	1	650,00		650,00	650,00
298869440001 /90 W J DA C PEREIRA	PORTA DE VIDRO 95X210 TRANSPARENTE PIVOTANTE	UN	2	600,00		600,00	1.200,00
298869440001 /90 W J DA C PEREIRA	PORTA DE VIDRO 125X215 TRANSPARENTE DE CORRER	UN	1	700,00		700,00	700,00

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo: 2013/05 / 2021
FLS: 15
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PEREIRA								
298869440001 /90 W J DA C PEREIRA	PORTA DE VIDRO 60X210 TRANSPARENTE PIVOTANTE	UN	2	500,0 0			500,00	1.000,00
39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	101,5 1			101,51	101,51
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	98,6			11,02	11,02	1.086,57
L MIRANDA CARVALHO 348401531000 /69	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO.	UN	2	39,50			39,50	79,00
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES	M²	15	15,94		9,73	25,67	385,05
30887428/000 1-69	JANELA DE 5,60X1,50M 8MM INCOLOR	UN	1	2.300 ,00			2.300,0 0	2.300,00
30887428/000 1-70	JANELA DE 3 X 1,30M 8MM INCOLOR	UN	2	665,0 0			665,00	1.330,00
							BDI	986,65
							TOTAL	12.186,12

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço global.

6. DOS SERVIÇOS:

6.1. Além dos serviços de manutenção, a empresa contratada deverá prestar serviços de limpeza onde os serviços forem executados, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento do local.

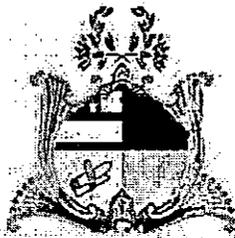
7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá à CONTRATANTE:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;



Processo:	20210105/2021
FLS:	16
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através de profissional(is) capacitado(s), ou por profissionais de nível técnico com experiência devidamente supervisionados, Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

112. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

12.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

12.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de manutenção predial, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos semelhantes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Programa de Gestão Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 - Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 07 de Janeiro de 2021.

Josélita Melo da Costa
Chefe de Gabinete

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.